

_____Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e quatro de Novembro de dois mil e dez. _____

_____Acta °25_____

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e dez, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr^a Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

_____Período antes da ordem do Dia_____

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

---A vereadora Dra. Natália Ramos invocou a ilegalidade da convocatória da presente reunião, ao abrigo do estipulado no artigo 87º, nº2 da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que não foram enviados, com a convocatória, os documentos dos pontos 11 e 12 da Ordem de Trabalhos. Concordam com a realização da reunião desde que aqueles pontos sejam retirados da Ordem de Trabalhos. -----

---Foi dito, pela Sra. Presidente, que em nenhum dos casos era necessário terem recebido a documentação para que pudessem apreciar as questões em causa dada a simplicidade das mesmas. No ponto referente ao Quiosque da Sra. D'Alagada nem se trata de uma verdadeira deliberação, mas de uma informação que poderia ou não levar a uma deliberação. Assim, seria dado conhecimento deste ponto em informações e qualquer deliberação ficaria para outra reunião. Está-se apenas a prejudicar as pessoas que estão a explorar o Quiosque, mas uma vez que assim querem, não há qualquer problema. -----

---No caso da ratificação de Alteração Orçamental, não há motivo para não haver deliberação, uma vez que se trata de uma situação simples, que não exige grande

apreciação e, de qualquer modo, os vereadores podem votar negativamente. -----

---A Dra. Natália Ramos disse que está aqui em causa uma questão de princípio. Chegaram a receber alterações com a data da reunião, pelo que a questão que estão a levantar se destina a chamar a atenção para o facto de que, sempre que seja possível, a documentação deve chegar com a OD. Tudo o que, pelo seu volume não impeça a remessa, deve ser enviado, o que não está a acontecer. A vereadora frisou que quer que fique registado que invocou a ilegalidade da convocatória e que a Sra. Presidente passou o ponto 13: Quiosque da Senhora D' Alagada para informações.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Sra. Presidente propôs, nos termos do artigo 83º.da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião quatro pontos: **Nome de Rua em Vila Velha de Ródão; Prestação de Serviços; Anulação de deliberação e Ratificação de Parceria**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos. -----

a) Nome de Rua em Vila Velha de Ródão -----

--- Foi presente a informação 380/2010 da DOHU acerca da denominação da Avenida da Serra, bem como planta onde a mesma se encontra identificada, ficando esclarecido que o nome correcto daquela arruamento é o de “Avenida da Serra”, devendo deste facto ser dado conhecimento ao Serviço de Finanças, à Conservatória do Registo Predial e aos CTT. - -----

b) Prestação de Serviços -----

---Foi presente a informação 108/2010 da Secção de Aprovisionamento, bem como a informação 76/2010 da Biblioteca Municipal, referentes à aquisição de uma Prestação de Serviços de planeamento, organização espacial, tratamento de imagens e textos digitalizados/transcritos e composição gráfica da exposição “Nos Tempos da Implantação da Republica: quadros da vida rural”, no âmbito do projecto “Vidas e Memórias de uma Comunidade”. -----

---A Câmara Municipal, face às informações cujas cópias ficam arquivadas nos documentos da reunião, deliberou, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços a Rui Filipe Antunes Ribeiro, pelo preço de 900,00€, valor a que acresce o IVA legal. -----

c) Anulação de deliberação -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular a deliberação tomada em 13/10/2010, relativa à aprovação da Parceria entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha e Ródão, no âmbito do Programa EDP Solidária Barragens – Lavandaria Solidária. -----

d) Ratificação de Parceria -----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar a aprovação, feita pela Sra. Presidente, da Parceria entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha e Ródão, no âmbito do Programa EDP Solidária Barragens – Lavandaria Solidária. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “933.779,67 €” (novecentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos), dos quais “930.055,02 €” (novecentos e trinta mil, cinquenta e cinco euros e dois cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “3.724,65 €” (três mil, setecentos e vinte e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Reestruturação dos Serviços Municipais-----

---Face ao documento distribuído na última reunião e agora em apreciação, o vereador Abel Mateus perguntou se os encargos previstos com recrutamento eram comportáveis para a Câmara Municipal, e lembrou que há um tempo atrás se anularam concursos precisamente com fundamento em dificuldades financeiras.-----

---A Sra. Presidente disse que as despesas eram comportáveis. Disse que na altura foram confrontados com a redução de verbas, sem que tal estivesse previsto. Está-se a fazer um grande esforço para reduzir despesas correntes e de contenção das despesas em geral. -----

---O vereador Abel Mateus disse que consideram haver uma dependência muito grande, na área da cultura, de um Vereador ou da Presidente. Por isso propõem que seja criado um lugar de Dirigente de 2º Grau na cultura. Trata-se de uma área com bastante peso,

onde se justifica a figura de um chefe de divisão. -----

---A Sra. Presidente: disse que optou por fazer depender esta área de um vereador, não criando mais um lugar de chefe de divisão. -----

---A vereadora Natália lembrou que havendo um Chefe de Divisão numa determinada área, ele é responsável por ela, e laboralmente é responsabilizado. O vereador não. É uma figura política, que não responde laboralmente.-----

---O vereador Abel Mateus acrescentou que em termos de SIADAP há menos transparência desta forma. Por isso propõem a criação de um Chefe de Divisão, para tornar a dependência das chefias menos politizada.-----

---A Sra. Presidente lembrou que tanto o Vereador como a Presidente respondem politicamente. Quanto às notas, a Presidente da Câmara é que homologa as notas. Em último caso é sempre ela a responsável. Em última instância, por essa lógica, há sempre dependência. Os Chefes de Divisão também são notados pelo Presidente ou por um Vereador. Disse que optou por criar o cargo de um vereador responsável por essa área, e não se justifica a criação de um Chefe de Divisão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reestruturação aos Serviços Municipais agora apresentada e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.-----

5 – Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo-----

---A Câmara Municipal tomou conhecimento de que não foram apresentadas reclamações ou sugestões ao projecto de Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado no D.R 2ª série, nº 189 de 28 de Setembro de 2010, tendo deliberado aprová-lo e, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro remetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação . -----

6 – Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente o Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Vila Velha de Ródão, já apresentado à Assembleia Municipal em sessão de 17/09/2010, tendo o vereador José Manuel Alves explicado as alterações entretanto introduzidas. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo e, nos termos do disposto

na alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro remetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação definitiva. ---

7 – Normas de Funcionamento Interno da Loja Social -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento Interno da Loja Social de Vila Velha de Ródão, que foram presentes à reunião, e cuja cópia se arquiva e fica a fazer parte da presente acta.-----

8 – Componente de Apoio à Família-----

---Foi presente a informação 39/2010 do serviço de Educação, cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, que expõe a situação de dívida de Joaquim Nascimento Cabral Ferreira, encarregado de educação do aluno Joaquim Xavier Ledoux Ferreira, durante o ano lectivo de 2009/2010 e que propõe deixe de ser autorizado o transporte da criança, caso o encarregado de educação não proceda ao pagamento da dívida em causa.-----

---A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada, devendo ser dado um prazo não superior a um mês para pagamento, e recomendando o acompanhamento do caso pelos serviços de educação.-----

9 – Aquisição de Terreno em Fratel-----

---Foi presente uma carta de José Nicolau Pires Correia acerca da aquisição de um prédio rústico – artigo 51 da Secção AV -, da freguesia de Fratel, aquisição essa deliberada em reunião de 15/09/2010, onde se refere que a venda em causa tinha subjacente que o terreno se destinasse à construção de loteamento constituído por lotes para venda a custo reduzido, respectivos acessos e redes de abastecimento, devendo ficar garantido que esse destino fosse respeitado de futuro.- -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar que o terreno em causa se destine à construção de loteamento a constituir por lotes que serão vendidos a preço reduzido, respectivos acessos, arruamentos, espaços públicos e cedências obrigatórias nos termos da lei que rege os loteamentos. -----

---A Câmara Municipal concordou ainda em enviar a minuta da escritura ao vendedor, de acordo com o seu pedido.-----

10 – Prescrição do Procedimento por Contra-Ordenação-----

---Foi presente a informação 42/2010 da Divisão Administrativa e Financeira acerca da prescrição do procedimento por Contra-Ordenação levantado a Francisco António Duarte

Ribeiro, por onde se verifica ter prescrito o procedimento por contra-ordenação.-----

---A Sra. Presidente propôs que, independentemente da contra-ordenação, se desse um prazo para legalizar a construção e, se tal não fosse feito ou não fosse possível, se mandasse demolir a mesma.-----

---A vereadora Natália Ramos disse que pensa que esse prazo já foi dado e perguntou de quando era o auto de notícia, tendo-lhe sido dito que era de Outubro.-----

---A Sra. Presidente lembrou que se trata de uma obra muito antiga e que deve ser dada a todos a possibilidade de legalizarem as construções. -----

---Foi deliberado, por unanimidade, mandar arquivar o auto de notícia e dar o prazo de seis meses para legalização da obra, após o que, se tal não acontecer, a mesma será mandada demolir.-----

11 – Rectificação de deliberação-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia

12 – Ratificação de Despacho – Alteração Orçamental-----

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e dois votos contra, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho 154/2010 da Senhora Presidente da Câmara de 18/11/2010, que aprovou a 11ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 34.250,00 € (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta euros), a 11ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um aumento de 2.250,00 € (dois mil, duzentos e cinquenta euros) e uma diminuição de 8.100,00 € (oito mil e cem euros) e a 11ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros).-----

---Os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus declararam que o seu voto contra se deve ao facto de não terem recebido a documentação respectiva.-----

13 – Quiosque da Senhora D' Alagada-----

---Este ponto saiu da Ordem de Trabalhos e foi dada informação sobre este ponto no final da reunião.-----

14 – Pedido de Equipamento-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. A Sra Presidente esclareceu, no entanto, que tinha sido solicitado, pela empresa Manuel

Rodrigues e Herdeiros, Lda. a cedência de um equipamento (cilindro). Parece que, em tempos, a CM emprestava este tipo de equipamentos que não se encontram disponíveis com facilidade no mercado. No entanto já foi retirado o pedido, pelo que a questão não se põe.--

15 – 1ª Revisão ao Manual da Qualidade

---Foram presentes os documentos referentes à 1ª. Revisão do Manual e da Política da Qualidade, sobre o Sistema de Gestão da Qualidade do Município, para apreciação e aprovação.

---Face ao teor dos documentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao Manual e Política da Qualidade.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

16 - Aprovação do Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos e Plano de Pagamentos Adequados à realidade Obra da empreitada Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão

---Foi presente a Informação nº374/2010 da DOHU, relativa à empreitada acima referenciada

---Face ao teor da referida informação, a Câmara Municipal deliberou, com 3 votos a favor e dois contra, dos vereadores Natália Ramos e Abel Manuel Mateus, aprovar o Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos adequados à realidade da obra.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

---A vereadora Natália Ramos disse que para se poder aprovar este documento falta qualquer comprovativo do pagamento da Caução, tendo o vice-presidente respondido que o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro não tem nada a ver com a caução.--

---O vereador Abel Mateus referiu que uma vez que os autos já não vêm à CM, deixam de ter o acompanhamento da obra. Quando a obra começa tem que haver caução. Quando aprovam um plano de trabalhos, implicitamente estamos a aprovar pagamentos.

---O vice-presidente disse que o que está aqui em causa é uma calendarização. Houve um plano de trabalhos que foi aprovado na Câmara Municipal. Agora foi proposta uma alteração a esse mapa de trabalhos e mapa de pagamentos. Houve necessidade de adequar essa calendarização à realidade e é isso que está em causa.

---O vereador Abel Mateus lembrou que o projecto foi aprovado e a obra entregue. Não

está no entanto a ver que seja acautelado o reforço de caução. Queria, antes de aceitar este plano de pagamentos, saber se foi prestada caução e se foram feitos reforços de caução. -----

---O vice-presidente referiu que podem pedir para verificar qualquer obra em que tenham dúvidas. Neste caso está em autorização um plano de pagamentos e não pagamentos em si. -----

---O vice-presidente lembrou que os documentos são remetidos juntamente com a convocatória das reuniões e são postos na sala onde decorrem as reuniões, dois dias antes da mesma, para análise. O vereador Abel teve tempo para pedir todos esclarecimentos. Durante este tempo não pôs nada em causa nem pediu esclarecimentos, mas quando chega à reunião põe tudo em causa. -----

---A Sra. Presidente disse que se o vereador Abel tem dúvidas, tem possibilidade de as colocar e pode colocá-las por escrito. Tem é que ter consciência que ao aceitar o lugar de vereador assumiu determinadas responsabilidades. -----

---O vereador José Manuel Alves frisou que um cronograma financeiro não se confunde com uma autorização de pagamento. Um cronograma é para ser reavaliado quando for necessário. -----

---Os vereadores do PSD fizeram a declaração de voto que se segue: -----

“Defendendo os interesses do município, e atendendo às novas orientações de que o plano de trabalhos e o plano de pagamentos não mais serão discutidos em sede de reunião de Câmara entendemos que salvo melhor opinião este documento apresentado está incompleto. Vejamos, não se encontra nenhum comprovativo de pagamento de caução. Esta obra insere-se no artigo 88º nº 2 do CCP, uma vez que é superior a 200.000€ e falta o pagamento de caução. Ainda assim, caso esta caução não estivesse prevista no programa de procedimento do concurso, conforme estabelece o nº 4 do 88º continua este documento incompleto por não ter sido feita prova de terem sido exigidos.

---Posto isto os vereadores do PSD votam contra”. -----

17 - Aprovação do Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos e Plano de Pagamentos Adequados à realidade Obra e restante Documentação da empreitada Beneficiação do CMnº1355- IP2/Vale do Cobrão – Ladeira 1 Fase (Estrada Ladeira/Foz do Cobrão) -----

---Foi presente a Informação nº378/2010 da DOHU, relativa à empreitada acima referenciada-----

---Face ao teor da referida informação, a Câmara Municipal deliberou, com 3 votos a favor e dois contra, dos vereadores Natália Ramos e Abel Manuel Mateus, aprovar a documentação apresentada pelo adjudicatário, nomeadamente, o Plano de Trabalhos e respectivo Plano de Pagamentos adaptados à realidade da obra, Apólice de Seguros de Acidentes de Trabalho e Horário de Trabalho.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

---Os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus disseram que as razões que justificaram o seu voto contra na deliberação anterior são válidas também para esta.-----

---O vereador Abel Mateus disse que aproveitava para perguntar se pode pedir que lhe seja facultada a execução do orçamento, agrupada por classificações orgânicas e por funções, tendo a Sra. Presidente dito que o vereador vai ter acesso à execução do orçamento na altura própria. O vereador referiu que os mapas que lhe foram fornecidos tornam-se difíceis de entender e disse que já tinha feito este pedido em Junho. Disse ainda que queria pedir esses dados reportados a final de Outubro, até para facilitar a análise do orçamento para o próximo ano, e que queria que ficasse registado esse pedido.-----

---A Sra. presidente disse não ter conhecimento de que tivesse sido recepcionado o pedido do vereador e perguntou para onde tinha sido enviado o pedido. Disse ainda que o vereador Abel devia pedir esses dados por escrito, se os julga necessários ao seu trabalho.-----

18 - Beneficiação do CM nº1355- IP2/Vale do Cobrão – Ladeira 1 Fase (Estrada Ladeira/Foz do Cobrão)- Aprovação das alterações do Plano de Segurança e Saúde

---Foram presentes os elementos de alteração ao desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde referentes à empreitada em epígrafe, os quais foram validados tecnicamente pelo Coordenador de Segurança em Obra. -----

---Face ao teor da comunicação do Coordenador de Segurança, a Câmara Municipal deliberou, com 3 votos a favor e dois contra, dos vereadores Natália Ramos e Abel Manuel Mateus, aprovar as alterações ao desenvolvimento do PSS, como previsto no nº1 do artigo 12º do Decreto-lei nº273/2003, de 29 de Outubro.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A vereadora Natália Ramos perguntou se esta matéria não tinha sido já votada. Acrescentou que continuam a votar contra. Apesar de entenderem que isto vem de encontro ao que os vereadores do PSD defenderam na reunião de 27/10/2010, não podem votar favoravelmente porque esta matéria não pode ser alvo de duas votações, sem que antes tenha havido uma anulação da deliberação anterior. -----

19- Subsídios-----

a) - Foi presente um pedido de apoio financeiro, da **Cooperativa de Azeites RODOLIV, CRL**, com sede em Vila Velha de Ródão, para a aquisição de uma linha de engarrafamento, com possibilidade de ser utilizada por outras entidades ou mesmo particulares. -----

---A vereadora Natália Ramos perguntou se há forma legal de cabimentar este encargo, se há rubrica de onde ele possa sair e o vereador Abel Mateus perguntou se a Câmara tinha possibilidade financeira de dar este apoio . Foi esclarecido, pela Sra. Presidente, que sim. Trata-se de um subsídio de capital, onde o encargo é perfeitamente suportável, uma vez que a maior dificuldade da Câmara é com despesas correntes. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Cooperativismo, atribuir um subsídio no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros), que será pago 50% em 2011 e 50% em 2012.-----

b) – Foi presente um ofício do CMCD - **Cento Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão**, que solicita a atribuição de um subsídio para fazer fase as despesas referentes a compromissos assumidos com o Centro de Emprego e Formação Profissional, nomeadamente o pagamento de 20% do valor da contratação de 5 colaboradores, que estão a desenvolver trabalhos de limpezas de recuperação de Património ligado à Cultura e Desporto, em Vila Velha de Ródão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio no valor de 6.000,00€ (seis mil euros).-----

20 - Informações-----

A Senhora Presidente deu as seguintes informações: -----

a) Os arrendatários do **Quiosque da Sra D'Alagada** vieram fazer uma proposta no

sentido de, nos meses de Outubro a Março, abrirem apenas ao fim de semana e pagarem só 50% da renda. Como o Quiosque foi entregue numa hasta pública, a única possibilidade será eles rescindirem o contrato e ser feita novamente uma hasta pública, em que se poderá considerar a possibilidade de o período de abertura e renda serem diferentes nos meses de Inverno. Na próxima reunião virá o texto da hasta pública para aprovar.-----

b) Vai ter lugar a **Inauguração da Biblioteca Municipal** dia 1/12/2010 e, simultaneamente a inauguração da exposição Vidas e Memórias de um povo e, simultaneamente, a **homenagem a José Batista Martins**. Será da parte da tarde e a sessão solene da inauguração vai decorrer na Casa de Artes, após o que será feita a homenagem a José Batista Martins. A cerimónia terminará com um “porto de honra”.-----

c) Vai haver ainda outra exposição, para a qual os vereadores foram convidados, sobre a Arte Rupestre. A abertura da exposição é na sexta-feira, em Castelo Branco.-----

d) O projecto **Lavandaria Solidária**, da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, foi escolhido de entre muitos outros, como um dos projectos a apoiar pela Fundação EDP por o considerar um projecto muito interessante e foi-lhes atribuída uma verba de 46.000,00 €.-----

e) Na **contratação de empréstimos** já iniciada responderam 3 instituições a Caixa de Crédito Agrícola, A Caixa Geral de Depósitos e o Banco Santander Totta. Está em primeiro lugar a Caixa de Crédito Agrícola, em segundo a Caixa Geral de Depósitos e em terceiro o Santander Totta. O procedimento vai avançar e virá à próxima reunião para aprovação.-----

- De seguida foram distribuídos os Documentos Previsionais para 2011, Os Protocolos a celebrar com as Freguesias e o Mapa de Pessoal, para serem discutidos e votados na próxima Reunião de Câmara.-----

f) -Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 191.165,32€.-----

--Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: Informação 380/2010 da DOHU e mapa anexo; Informação 108 do Aproveitamento e 76 da Biblioteca, ambas de 2010; Proposta de Organização dos Serviços Municipais; Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (proposta);

